CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2016.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 19h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a décima oitava reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2016, os seguintes Vereadores: **Luciano Fernandes de Melo (Presidente), Alisson Magno Mattioli (Vice-Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Elias Freire Filho (Primeiro Tesoureiro), José Delfino de Carvalho (Segundo Secretário), Francisco Carlos de Jesus (Segundo Tesoureiro), Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Cléber José Pevidor da Silva, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, José Henrique Rodrigues, José Marcio Rocha Faria, João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, Leandro Lazzarini Moretti e Sebastião dos Santos Vieira.** Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Edmar Bento de Souza conduziu a oração inicial. Evocando questão de ordem o Vereador Antônio Marcos Possato, requereu ao Presidente, autorização para inverter a ordem dos trabalhos e priorizar a apreciação e votação dos seguintes Projetos: 01 - Projeto de Lei nº 21/2016 (Chefe do Executivo) que **"Define Zona Urbana Especial Comunidade Itirapuã nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 097/07 e da Lei Complementar nº 156/2008"**; 02- Projeto de Lei nº 22/2016 (Chefe do Executivo) que **"Define Zona Urbana Especial Comunidade Engenho de Serra – Garitão nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 097/07 e da Lei Complementar nº 156/2008".** Registra-se que a solicitação do Nobre Vereador foi aprovada por unanimidade. Ulteriormente, o Vereador Evandro Castanheira Lacerda solicitou, que após a priorização dos Projetos solicitados pelo Vereador Antônio Marcos Possato, fossem colocadas em votação as seguintes proposituras: 01 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2016 (Chefe do Executivo) que "**Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público à Fundação João Pereira de Carvalho e Santa Casa de Misericórdia de Lavras, para fins de construção e implantação de centro especializado ao tratamento e combate ao câncer, e dá outras providências"**; 02 - Projeto de Lei Complementar nº 012/2016 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre a desafetação de uso institucional e doação com encargo, de imóvel que menciona, ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".** O Presidente colocou em votação a solicitação do Nobre Vereador, sendo a mesma aprovada de forma unânime. Posteriormente, o Vereador Daniel Costa requereu ao Presidente e ao Plenário, que todos os presentes fizessem 1 (um) minuto de silêncio em memória as vítimas do acidente aéreo, ocorrido em Medellín na Colômbia, envolvendo jogadores do Clube de Futebol Chapecoense. Registra-se que a solicitação

do edil foi prontamente atendida. Por conseguinte, o Presidente requereu aprovação do Plenário para concessão de diárias ao Vereador João Paulo Felizardo para cumprir agenda nos seguintes dias itinerários: a) 06 de dezembro de 2016 para participar de reunião com o Superintendente do DNIT, Dr. Fabiano Martins Cunha, em Oliveira - MG; b) 07 de dezembro de 2016 para cumprir agenda na cidade de Belo Horizonte e em Brasília para assinatura do Termo de Homologação da TV Digital; c) 08 de dezembro de 2016 para reunião com o Deputado Luiz Fábio Cherem; d) 09 de dezembro de 2016 na cidade de Belo Horizonte para reunião no Governo de Minas para regularização do CAGEC. No ofício o Vereador requereu também 0autorização do Plenário para que possa cumprir todas as agendas em veículo próprio. Registra-se que a solicitação do edil foi aprovada por unanimidade. Atendendo à solicitação do Vereador João Paulo Felizardo consta-se em ata que o Plenário aprovou que o Nobre Vereador viajasse em veículo próprio para cumprir agenda Parlamentar. O Secretário oportunamente constou a presença dos Vereadores José Henrique Rodrigues, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo e Sebastião dos Santos Vieira. Na sequência o Presidente colocou em apreciação plenária o ofício do Vereador João Paulo Felizardo requerendo autorização para libração de veículo oficial, assim como o Motorista Ronaldo Naves de Souza para buscar e levar o Diretor Robson de Souza Almeida que virá a esta Casa acompanhado de 2 (dois) vereadores mirins, da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Varginha, no dia 08 de dezembro de 2016. Registra-se que a solicitação foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em votação a Ata da 17ª reunião ordinária, do segundo período, realizada em 28 de novembro de 2016. Registra-se que a ata foram aprovada por unanimidade pelo Plenário. Entraram com proposituras os Vereadores Antônio Marcos Possato, Sebastião dos Santos Vieira, Leandro Lazzarini Moretti, Edmar Bento de Souza e José Henrique Rodrigues. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Rocha Faria a 4 (quatro) ofícios de condolências e cumprimento dos Vereadores Sebastião Santos Vieira (01 – Ofício de condolências aos familiares do Sr. Walter Vitorino e 02 – Ofício de cumprimentos ao Dr. João Marcos de Oliveira e esposa) e Leandro Lazzarini Moretti (01 – Ofício de cumprimentos à Deputada Federal Dâmina Pereira; 02 – Ofício de cumprimentos ao ex-prefeito Carlos Alberto Pereira). Ulteriormente, o Presidente colocou em discussão para votação o Projeto de Lei nº 21/2016 (Chefe do Executivo) que **“Define Zona Urbana Especial Comunidade Itirapuã nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 097/07 e da Lei Complementar nº 156/2008”.** Em razão da semelhança entre os Projetos de Lei 21/2016 e 22/2016 (que **“Define Zona Urbana Especial Comunidade Engenho de Serra – Garitão nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 097/07 e da Lei Complementar nº 156/2008”)**, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo; o Presidente requereu que os Parlamentares ao fazerem uso da palavra discursassem sobre ambas as proposituras.

O Secretário proferiu a leitura do Projeto de Lei nº 21/2016. O Vereador José Bento da Silva requereu regime simplificado a ambas proposituras, sendo a solicitação do edil aprovada por unanimidade. Na sequência, discursou sobre os Projetos o Vereador Antônio Marcos Possato. O Presidente convidou o Prefeito eleito, Dr. José Cherem, para compor mesa de discussão do Projeto em voga e de outras proposituras de suma importância os cidadãos lavrenses. Continuamente explanaram sobre as proposituras supramencionadas os Nobres João Paulo Felizardo, Evandro Castanheira Lacerda, Edmar Bento de Souza, Anderson Marques, Sebastião dos Santos Vieira, Elias Freire Filho, José Henrique Rodrigues, Francisco Carlos de Jesus, José Delfino de Carvalho, Alisson Magno Mattioli, Cléber José Pevidor da Silva, José Bento da Silva, Leandro Lazzarini Moretti e, o Prefeito eleito, Dr. José Cherem. Posteriormente, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 21/2016 (Chefe do Executivo) que **"Define Zona Urbana Especial Comunidade Itirapuã nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 097/07 e da Lei Complementar nº 156/2008"** em votação nominal. Assim sendo, votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Alisson Magno Mattioli, José Delfino de Carvalho, José Marcio Rocha de Faria, Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva, Cléber José Pevidor da Silva, Leandro Lazzarini Moretti, José Henrique Rodrigues, Francisco Carlos de Jesus, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda e, o Presidente, Luciano Fernandes de Melo. Portanto, a propositura foi aprovada de forma unânime. Sem demora, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Lei nº 22/2016 (Chefe do Executivo) que **"Define Zona Urbana Especial Comunidade Engenho de Serra – Garitão nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 097/07 e da Lei Complementar nº 156/2008".** Isto posto, votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Elias Freire Filho, Francisco Carlos de Jesus, José Henrique Rodrigues, Leandro Lazzarini Moretti, Cléber José Pevidor da Silva, José Bento da Silva, Sebastião dos Santos Vieira, João Paulo Felizardo, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, José Marcio Rocha Faria, José Delfino de Carvalho, Alisson Magno Mattioli e Luciano Fernandes de Melo. Portanto, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Por conseguinte, o Presidente concedeu o uso da tribuna ao Dr. Gustavo Henrique Magalhães Manzoli, Chefe de Departamento da Delegacia, para explanar sobre a importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2016 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre a desafetação de uso institucional e doação com encargo, de imóvel que menciona, ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".** Na sequência, o Presidente obteve aprovação plenária para inserção na pauta de discussão e votação todas as proposituras que foram exaradas de Parecer das comissões competentes. Isso posto, o Presidente colocou em discussão para votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2016 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre a**

desafetação de uso institucional e doação com encargo, de imóvel que menciona, ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências". O Secretário preferiu a leitura da propositura em epígrafe. Em seguida, explanaram sobre o Projeto os Vereadores Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda, Alisson Magno Mattioli, José Marcio Rocha Faria, Anderson Marques, Cléber José Pevidor da Silva, Edmar Bento de Souza, José Delfino de Carvalho, Sebastião dos Santos Vieira, Daniel Costa, Antônio Marcos Possato e o Prefeito eleito, Dr. José Cherem. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda, requereu votação nominal a propositura, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Desse modo, votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Alisson Magno Mattioli, José Delfino de Carvalho, José Marcio Rocha de Faria, Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva, Cléber José Pevidor da Silva, Leandro Lazzarini Moretti, José Henrique Rodrigues, Francisco Carlos de Jesus, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda e, o Presidente, Luciano Fernandes de Melo. Portanto, a propositura foi aprovada de forma unânime. Por fim, o Dr. Gustavo, Chefe de Departamento da Delegacia, cumprimentou a todos os Vereadores por apoiarem o supramencionado Projeto. Ulteriormente, o Presidente colocou em discussão para votação o Projeto de Lei Complementar nº 009/2016 (Chefe do Executivo) que "**Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público à Fundação João Pereira de Carvalho e Santa Casa de Misericórdia de Lavras, para fins de construção e implantação de centro especializado ao tratamento e combate ao câncer, e dá outras providências"**. O Secretário fez a leitura do Projeto em epígrafe. O Vereador José Marcio Rocha Faria proferiu a leitura da emeda da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto. Registra-se que o Nobre Vereador explicou a emenda ao demais Parlamentares. Na sequência, o Vereador João Paulo Felizardo fez a leitura da emenda da Comissão de Finanças e Orçamento a propositura. Acrescenta-se que o Parlamentar explicou a emenda aos demais Vereadores. Atendendo à solicitação do Vereador Sebastião dos Santos Vieira, o Secretário proferiu a leitura de ofício encaminhado ao Nobre Vereador pela Associação Médica de Lavras (AML) quanto a propositura em discussão. Na sequência, o Prefeito eleito, Dr. José Cherem, discursou e apresentou seus argumentos quanto ao Projeto. Em sequência, o Presidente concedeu o uso da tribuna a Sr. Juliana Bueno, cidadã lavrense, para explanar sobre a propositura em discussão e ressaltar a importância de que a mesma seja aprovada. O Presidente suspendeu a reunião até que o mesmo pudesse realizar comunicação com o Dr. André Murad. Registra-se que o supramencionado Dr. veio a esta Casa Legislativa na sessão anterior para apresentar o Projeto elucidado aos Parlamentares presentes. Findada a comunicação e o prazo de interstício, o Presidente retomou a reunião. Isso posto, o Presidente colocou em votação nominal a emenda da CCJ. Desse modo, votaram favoravelmente a emenda da

CCJ, os Vereadores Alisson Magno Mattioli, José Delfino de Carvalho, José Marcio Rocha de Faria, Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva, Cléber José Pevidor da Silva, Leandro Lazzarini Moretti, José Henrique Rodrigues, Francisco Carlos de Jesus, Elias Freire Filho e Evandro Castanheira Lacerda. Portanto, a supramencionada emenda foi aprovada por unanimidade. Logo em sequência, o Presidente colocou em votação nominal a emenda da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto. Isso posto, votaram favoravelmente a emenda os Nobres Alisson Magno Mattioli, José Delfino de Carvalho, José Marcio Rocha de Faria, Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva, Cléber José Pevidor da Silva, Leandro Lazzarini Moretti, José Henrique Rodrigues, Francisco Carlos de Jesus, Elias Freire Filho e Evandro Castanheira Lacerda. Desse modo, a emenda da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovada de forma unânime. Posteriormente, o Secretário proferiu a leitura do Parecer da CCJ ao Projeto. Na sequência, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Paulo Felizardo, fez a leitura do Parecer da supramencionada comissão a propositura. Por conseguinte, o Vereador Francisco Carlos de Jesus apresentou questionamento ao Vereador João Paulo Felizardo quanto ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a propositura. O edil João Paulo Felizardo sanou o questionamento apresentado pelo Vereador Francisco Carlos de Jesus. Ulteriormente, os Vereadores José Marcio Rocha Faria e Evandro Castanheira Lacerda apresentaram esclarecimentos sobre o Parecer da CCJ. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Assim sendo, votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Alisson Magno Mattioli, José Delfino de Carvalho, José Marcio Rocha Faria, Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva, Cléber José Pevidor da Silva, Leandro Lazzarini Moretti, José Henrique Rodrigues, Francisco Carlos de Jesus, Elias Freire Filho e Evandro Castanheira Lacerda. O Vereador Elias Freire Filho requereu ao Plenário prorrogação dos trabalhos dessa sessão para que todos os Projetos em pauta sejam votados. Registra-se que a solicitação do Vereador foi aprovada por unanimidade. Acrescenta-se que ao fazerem gozo da palavra para expressar o voto a propositura, os edis Alisson Magno Mattioli, José Delfino de Carvalho, Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva, Leandro Lazzarini Moretti, José Henrique Rodrigues, Francisco Carlos de Jesus, Elias Freire Filho e Evandro Castanheira Lacerda apresentaram justificativa do voto. Por fim o Projeto foi aprovado por unanimidade e será encaminhado a segunda votação e redação final. O Vereador Alisson Magno Mattioli solicitou que seja enviado ofício desta Casa de Leis

cumprimentando a Deputada Federal Dâmina Pereira pela iniciativa desse Projeto de grande importância para a cidade de Lavras e região. Atendendo à solicitação do Vereador João Paulo Felizardo registra-se em ata que o edil irá a Brasília e a Belo Horizonte, no dia 06 de representando o Presidente desta egrégia Casa, para assinar o Acordo de Cooperação Técnica da TV Digital da Câmara de Lavras. Por essa razão o Nobre não se fará presente para a segunda votação do Projeto de criação do Hospital do Câncer em Lavras. Visando atender à solicitação do Vereador Daniel Costa registra-se em ata, que o edil nessa sessão, se retratou quanto ao seu pronunciamento sobre o locutor da Rádio Cultura, Dário Costa, haja vista que em nenhum momento o locutor mencionou que o Vereador Daniel Costa é contrário ao Projeto do Hospital do Câncer em Lavras. Na sequência, o Presidente colocou em discussão para votação o Projeto de Lei nº 018/2016 (Chefe do Executivo) **"Lei Orçamentária para o exercício de 2017".** O Vereador Antônio Marcos Possato explicou aos demais Parlamentares as emendas de sua autoria ao Projeto. O Presidente colocou em votação nominal as emendas do Vereador Antônio Marcos Possato. Votaram favoravelmente as emendas os Nobres Alisson Magno Mattioli, José Delfino de Carvalho, José Marcio Rocha de Faria, Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva, Cléber José Pevidor da Silva, Leandro Lazzarini Moretti, José Henrique Rodrigues, Francisco Carlos de Jesus, Elias Freire Filho e Evandro Castanheira Lacerda. Desse modo, a emenda foi aprovada de forma unânime. Na sequência, o Projeto em voga foi colocado em votação nominal. Votaram favoravelmente a propositura os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Elias Freire Filho, Francisco Carlos de Jesus, José Henrique Rodrigues, Leandro Lazzarini Moretti, Cléber José Pevidor da Silva, José Bento da Silva, Sebastião dos Santos Vieira, João Paulo Felizardo, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, José Marcio Rocha Faria, José Delfino de Carvalho, Alisson Magno Mattioli. Portanto, o Projeto foi aprovado por unanimidade e será encaminhado a segunda votação e redação final. Ulteriormente, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 24/2016 (Chefe do Executivo) que **"Institui a Planta Genérica de Valores e Métodos de Avaliação da Propriedade Imobiliária, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos para o exercício de 2017, e dá outras providências".** Votaram favoravelmente ao Projeto os Nobres Alisson Magno Mattioli, José Delfino de Carvalho, José Marcio Rocha de Faria, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva, Cléber José Pevidor da Silva, Leandro Lazzarini Moretti, José Henrique Rodrigues, Francisco Carlos de Jesus, Elias Freire Filho e Evandro Castanheira Lacerda. Contudo votaram contrariamente ao Projeto os edis João Paulo Felizardo e Antônio Marcos Possato. Portanto, o Projeto foi aprovado obtendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Por

conseguinte, foi colocado em apreciação plenária o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 004/2016 (Vereador José Márcio Faria) que **"Acresce ao Artigo 19 da Lei Complementar nº 155/2008 o § 3º e dá outras providências".** O Vereador João Paulo Felizardo pediu vista a propositura. Posteriormente, o Presidente obteve aprovação do Plenário para que os Projetos que estavam em pauta para votação e que não foram votados fossem colocados em apreciação na próxima sessão ordinária. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores.

_____	_____
Luciano Fernandes de Melo *(Presidente)*	Alisson Magno Mattioli *(Vice-Presidente)*
_____	_____
Evandro Castanheira Lacerda *(Primeiro Secretário)*	José Delfino de Carvalho *(Segundo Secretário)*
_____	_____
Elias Freire Filho *(Primeiro Tesoureiro)*	Francisco Carlos de Jesus *(Segundo Tesoureiro)*
_____	_____
Anderson Marques	Antônio Marcos Possato
_____	_____
Cléber José Pevidor da Silva	Daniel Costa
_____	_____
Edmar Bento de Souza	João Paulo Felizardo

_____	_____
José Bento da Silva	José Henrique Rodrigues
_____	_____
José Marcio Rocha Faria	Leandro Lazzarini Moretti

Sebastião dos Santos Vieira